



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 035/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas do Anexo I.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para realizar o Projeto Social Mulheres Empoderadas – 2022, cujo o objetivo é promover a capacitação profissional de 720 jovens e mulheres do município de Parauapebas. Interessado: Instituto Inovar Parauapebas CNPJ nº 17.854.938/0001-71

Interessado: Instituto Inovar Parauapebas CNPJ nº 17.854.938/0001-71

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais voltados a capacitação profissional e melhoria de qualidade vida.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Instituto Inovar Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover educação, formação, qualificação técnica e profissional de jovens e mulheres.

CONSIDERANDO ainda que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º2, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto Inovar Parauapebas, inscrito sob o CNPJ nº 17.854.938/0001-71, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de prestação serviço de capacitação profissional.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	23 691 4020 2.340	Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	17080000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora